



**DECRETO Nº. 014/2017**

**26 de janeiro de 2017.**

Este Decreto foi publicado no mural da  
secretaria municipal geral de administração  
em: 26/01/17

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas  
Repartições Públicas Municipais, o dia  
03 de fevereiro de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica desse município,

**CONSIDERANDO**, que o município de União dos Palmares está realizando as comemorações alusivas à sua padroeira, Santa Maria Madalena;

**CONSIDERANDO**, que o dia 02 de fevereiro de 2017 é feriado municipal instituído legalmente por meio da Lei Municipal nº. 327/1967, de 16 de maio de 1967;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de fevereiro de 2017;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo apenas ser revogado por decreto similar, e seus efeitos recairão apenas sobre a referida data;

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em 26 de janeiro de 2017.

**Areski Damara de Omena Freitas Junior**  
Prefeito